



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

LEI MUNICIPAL N.º 591, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Denomina o Presídio que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Euclides Maia**, o Presídio da Sede do Município de Tabuleiro do Norte, situado à Rua José Mumiz, nº 4138.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 17 de dezembro de 1.997.



José Chaves Guerreiro
Prefeito Municipal